



**Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_/2020.**

*Institui, no âmbito do município de Cachoeiro de Itapemirim, a comenda Hélio Sampaio às pessoas que se destacam e contribuem com atos e ações na prática da cultura musical da viola e serestas.*

**Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a Comenda ‘HELIO SAMPAIO’ que terá por objetivo homenagear as pessoas que se destacam e contribuem com atos e ações de relevância social na prática da viola e serestas, em benefício da disseminação e aprendizado musical dos jovens, adolescentes e comunidade de forma geral.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 06 de outubro de 2020.

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
**PP**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





## JUSTIFICATIVA

A presente propositura pretende homenagear as pessoas de nossa cidade que se dedicam em ações e atividades musicais que visam a orientação e propagação musical vinculada, especificamente, ao violão em Cachoeiro de Itapemirim.

O nome sugerido para a comenda homenageia (*in memoriam*) o músico “HELIO SAMPAIO”, que, dentre todos os trabalhos de relevância praticados pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim, destaca-se o cuidado e zelo que sempre dispensou à cultura musical do violão, sendo reconhecido pelo seu brilhante trabalho na música e na arte, tendo sido um exímio compositor e violonista, além de pessoa humilde, companheira e com enorme carisma, além de, por muitos anos, dar aulas de violão gratuitamente.

A Comenda é o reconhecimento da importância dos governos firmarem compromissos conjuntos para assegurar, através de atividades de ensino musical, o acesso à cultura, como sendo parte fundamental para o desenvolvimento como cidadãos de crianças e adolescentes.

Pelo exposto é que solicito o apoio dos demais pares desta conspícua Casa de Leis para aprovação do presente projeto.

Submeto à consideração dos nobres pares a presente propositura.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Sala das Sessões “Elias Moysés”, 06 de outubro de 2020.

**DIOGO PEREIRA LUBE  
PP**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

